



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 135/24

Itaú de Minas, em 19 de Dezembro de 2024.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas - MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 18/12/24 quais sejam:

- a) Projeto de Lei nº 38/2024 - QUE AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À LEI Nº1275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**
- b) Indicação nº80/2024** de autoria do vereador Roberto Vieira.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**